Ata da trigésima segunda (32ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2023, realizada às 18h (dezoito horas) do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de dois mil e vinte e três (2023) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Junior Aparecido de Oliveira, com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Célio Reis dos Santos, Antonio Nazaré de Oliveira, Edilson Firmino de Souza, Emerson Nonato Silva, Helton Henrique de Lima, Jhonatha Aparecido Mesquita e Olivia Teodoro dos Santos. COMUNICADOS: Ofício n.º 154/2023/Gabinete do Prefeito em resposta ao Requerimento n.º 36/2023; Ofício n.º 155/2023/Secretaria de Planejamento em resposta a Indicação n.º 65/2023; Ofício n.º 350/2023/SEMDU em resposta ao Requerimento n.º 38/2023. PROPOSIÇÕES: Indicações n.º 73, 74, 75, 76 e 77/2023 e Requerimentos n.º 40 e 41/2023. PROJETOS EM PAUTA: Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projeto de Resolução n.º 4/2023 que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Ijaci”; Votação: Projeto de Lei n.º 30/2023 que “Estende a portadores do transtorno do espectro autista o direito de uso de vagas exclusivas de veículos já existentes, que forem criadas ou modificadas em vias públicas no âmbito do Município de Ijaci-MG”. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Presidente Junior com aparte da Vereadora Olivia e Vereadores Jhonatha e Luiz Rogério; Vereadora Olivia com aparte do Vereador Junior; Vereador Jhonatha; Vereador Helton; Vereador Célio com aparte dos Vereadores Helton, Junior e Jhonatha; Vereador Emerson com aparte do Vereador Jhonatha; Vereador Antonio com aparte dos Vereadores Luiz Rogério, Jhonatha e Helton; Vereador Luiz Rogério com aparte dos Vereadores Jhonatha, Junior, Antonio e Vereadora Olivia. SEGUNDA PARTE: O Projeto de Lei n.º 30/2023 que “Estende a portadores do transtorno do espectro autista o direito de uso de vagas exclusivas de veículos já existentes, que forem criadas ou modificadas em vias públicas no âmbito do Município de Ijaci-MG” foi APROVADO em 1ª Votação pela unanimidade do Plenário. Após explanação da Assessoria Jurídica da Câmara acerca da Emenda a Lei Orgânica n.º 2/2023, a mesma foi declarada REJEITADA pela Câmara, nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica Municipal. O Projeto de Lei n.º 18/2023 que “Dispõe sobre a abertura e anulação de créditos em dotações da Câmara Municipal no orçamento do exercício de 2023” foi APROVADO em 1ª Votação após obter 7 votos favoráveis e 1 abstenção do Vereador Helton. As proposições foram aprovadas pela unanimidade do Plenário, havendo voto contrário dos Vereadores Helton e Emerson na Indicação n.º 77, Abstenção do Vereador Antonio no Requerimento n.º 40, voto contrário do Vereador Emerson nos Requerimentos n.º 40 e 41/2023 e Abstenção do Vereador Helton nos Requerimentos n.º 40 e 41/2023. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte. Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.